

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira  
matrícula nº 57230978-2  
Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 936/2022-GAB/PAD. Belém, 09 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022-NDE/SEDUC, de 09/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 145/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 189/2019-GAB/PAD de 30/08/2019, publicada no DOE nº 33.967 de 02/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira  
matrícula nº 57230978-2  
Ouvidor/SEDUC

**Protocolo: 851368**

**PORTARIA Nº 115/2022 -GAB/SAEN/SEDUC**

A Secretária Adjunta de Ensino, em exercício usando das suas atribuições legais, conferida pela PORTARIA Nº 7560 de 25/08/2022.

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 se caracteriza como um marco para as comunidades indígenas, na medida em que assegura o respeito pela sua língua, costumes, crenças, tradições e processos próprios de aprendizagem;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); CONSIDERANDO a existência de desafios, reconhecimento dos avanços e a diversidade cultural, a fomentação de proposições para a melhorias e adequações da Educação Indígena;

CONSIDERANDO a execução das ações e programas em apoio à educação escolar indígena no Estado do Pará.

R E S O L V E

Art. 1º INDICAR a servidora VERANEIZE DOS ANJOS ALVES, Professora, matrícula nº 5960973-2, para Coordenar a execução das ações atinentes à Educação Escolar Indígena/SEDUC/Pa.

Art. 2º A Coordenação da Educação Indígena deverá orientar no planejamento coletivo de práticas pedagógicas diferenciadas para atender ao contexto escolar e sistematizá-las de modo que possam se tornar uma produção didático-pedagógica bilíngue para uso nas escolas indígenas do estado, de acordo com o Projeto Político Pedagógico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, tendo seus efeitos legais retroativo a 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Ensino, em exercício, em 09 de setembro de 2022.

REGINA CELLI SANTOS ALVES

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

**Protocolo: 851618**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Ato: PORTARIA Nº 193/2022-CPSP**

Término de vínculo: 01/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ALEX COSTA ALVES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Ato: PORTARIA Nº 194/2022-CPSP**

Término de vínculo: 16/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JESSICA JAMILY FERREIRA RODRIGUES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Ato: PORTARIA Nº 195/2022-CPSP**

Término de vínculo: 31/03/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KEZIA REGINA MACHADO OLIVEIRA

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Ato: PORTARIA Nº 196/2022-CPSP**

Término de vínculo: 08/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA ROSIANE VIANA DOS SANTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Ato: PORTARIA Nº 197/2022-CPSP**

Término de vínculo: 10/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SARA LOPES DA SILVA MOURA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Ato: PORTARIA Nº 198/2022-CPSP**

Término de vínculo: 01/09/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CLAUDIANE DA SILVA MENEZES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Ato: PORTARIA Nº 199/2022-CPSP**

Término de vínculo: 10/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA CIDIA BANDEIRA FRIAES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Ato: PORTARIA Nº 200/2022-CPSP**

Término de vínculo: 05/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANTONIO PEDRO DANTAS JUNIOR

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Protocolo: 851709**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 213/2022 - SALE|SEDUC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da SEDUC, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Helio da Silva Saraiva, Matrícula nº 5468965/1, CPF nº 148.949.802-82 e Rosilene da Mota Moraes, Matrícula nº 571224233/1, CPF nº 630.545.902-91, para atuarem respectivamente como fiscais titular e fiscal substituto do Contrato de aquisição n.º 223/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Eireli, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material de Expediente (Cortador de papel e Liga Elástica).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 29/08/2022.  
José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

**Protocolo: 851816**

**PORTARIA N.º 212/2022 - SALE|SEDUC, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da SEDUC, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Helio da Silva Saraiva, Matrícula nº 5468965/1, CPF nº 148.949.802-82 e Rui Tupinambás Lobato Favacho, Matrícula nº 6012736/1, CPF nº 443.549.162-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e fiscal substituto do Contrato de aquisição n.º 149/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Apolo Comercial LTDA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material de Expediente (Fita adesiva, Fita gomada crepe e Fita gomada lisa).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 27/06/2022.  
José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

**Protocolo: 851818**

**PORTARIA N.º 211/2022 - SALE|SEDUC, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da SEDUC, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Roberto Serra Mendes, Matrícula nº 304417-1, CPF nº 186.346.802-15, e Rosilene da Mota Moraes, Matrícula nº 571224233/1, CPF nº 630.545.902-91, para atuarem respectivamente como fiscais titular e fiscal substituto do Contrato de aquisição n.º 151/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Star Comércio de Alimentos LTDA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica